



# AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA **LIMPEZA INDUSTRIAL**

## **SEGUNDA INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE SOBRE O DIA DE CARNAVAL: OS/AS TRABALHADORES/AS DE LIMPEZA INDUSTRIAL TÊM DIREITO AO DIA DE CARNAVAL COMO OS TRABALHADORES DO CLIENTE O TIVEREM – EM ESPECIAL NOS HOSPITAIS**

Na continuação da informação que o STAD prestou na semana passada sobre o direito ao “feriado = tolerância de ponto” de Carnaval, algumas empresas continuam a não aplicar devidamente este direito, muito em especial nos Hospitais, porque funcionam sem interrupções = laboração continua. Assim, o STAD especifica que, nestes casos, porque existe “tolerância de ponto” nas instituições hospitalares, o procedimento tem de ser o seguinte:

1. Nos locais de trabalho onde, no ano passado, os/as trabalhadores/as não trabalharam, ou seja, fizeram também “feriado = tolerância de ponto”, neste ano os/as trabalhadores/as também o fazem = têm esse direito;
2. Se a empresa de Limpeza Industrial, este ano, quiser ter uma equipa a trabalhar, tem de afixar uma lista no local de trabalho com os/as trabalhadores/as que devem ir trabalhar no dia de Carnaval;
3. O STAD defende que os/as trabalhadores/as que estiverem na lista para trabalharem no dia de Carnaval, este deve ser pago como feriado;
4. É necessário haver esta lista, não são simples ordens verbais da chefia - se a empresa não afixar esta lista e, no ano passado, os/as trabalhadores/as não trabalharam, este ano também não trabalham = têm esse direito;
5. Se a empresa não proceder dessa forma, quer obrigando todos os/as trabalhadores/as a trabalhar quer não pagando o tempo de trabalho como feriado no final do mês, o STAD deverá ser imediatamente informado pelos/as trabalhadores/as para agir na defesa do seu interesse e dos seus direitos.

Repetimos o que já dissemos: é assim que o STAD defende os direitos dos trabalhadores

## **BOM DIA DE CARNAVAL, CAMARADA! VALE A PENA LUTA! A LUTA COMPENSA!**

LISBOA, 03/03/2025

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL